



SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSAS 801, 802, 824, 825, 843, 844, 845 E 846.
- INEXIGILIDADE 823.
- AVISO DE HABILITAÇÃO, DECISAO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0002/2022



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº:0801/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0801/2022

CONTRATADO: IVO ASSIS DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 272.735.555-68

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 139, BAIRRO CENTRO, SÃO GABRIEL-BA, PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MOTIVO DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.046 / 2044 Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 02 / 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0801/2022
PROCESSO Nº: 0801/2022

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 139, BAIRRO CENTRO, SÃO GABRIEL-BA, PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MOTIVO DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93. Dispensa Nº 0801/2022.

NOME DO CONTRATADO: IVO ASSIS DE FIGUEIREDO
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ: 272.735.555-68
VIGÊNCIA: De 01/11/2022 à 31/12/2022
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.09.02 Atividade: 2042 / 2046 / 2044 Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 02 / 14

São Gabriel-BA, 01 de Novembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0802/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0802/2022

CONTRATADO: BRUNE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.674.804/0001-20

VALOR: R\$ 589,28 (Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWID ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0824/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0824/2022

CONTRATADO: GALDINO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 08.874.156/0001-03

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS REAIS)

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS, DIANTEIRA E TRAZEIRA, PADRÃO MERCOSUL OFICIAL DOS VEÍCULOS RPH 3E11 E RPH 8H93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01/04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0825/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0825/2022

CONTRATADO: ORLANDO NOVAES ABREU DE SÃO GABRIEL

CNPJ/CPF: 02.240.079/0001-53

VALOR: R\$ 1.844,00 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0825/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825/2022

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: ORLANDO NOVAES ABREU DE SÃO GABRIEL
CNPJ/CPF: 02.240.079/0001-53

VIGÊNCIA: 18/11/2022 à 31/12/2022
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.844,00 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL: Orlando Novaes Abreu
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.02.01 **Atividade:** 2.010 **Elemento de despesa:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 00

São Gabriel, BA, 18 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0843/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0843/2022

CONTRATADO: CLEUDISON ALMEIDA SOUSA

CNPJ/CPF: 04.595.777/0001-05

VALOR: R\$ 9.680,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS TIPO: SEDATIVOS E ANESTÉSICOS PARA O PROCESSO DE EUTANÁSIA CANINA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.046 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02 /14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0843/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2022

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS TIPO: SEDATIVOS E ANESTÉSICOS PARA O PROCESSO DE EUTANÁSIA CÂNINA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: CLEUDISON ALMEIDA SOUSA
CNPJ/CPF: 04.595.777/0001-05
VIGÊNCIA: 29/11/2022 à 31/12/2022
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.680,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: CLEUDISON ALMEIDA SOUSA

Órgão / Unidade: 02.09.02 **Atividade:** 2.042 / 2.046 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02 / 14

São Gabriel, BA, 29 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0844/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0844/2022

CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.666.744/0001-99

VALOR: R\$ 13.252,82 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 95

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:0844/ 2022
PROCESSO Nº:0844/2022

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0844/2022.

NOME DO CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO

CPF/CNPJ: 07.666.744/0001-99

VIGÊNCIA: De 29/11/2022 a 31/12/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.252,82 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

REPRESENTANTE LEGAL: João Freitas Brandão

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00

Fonte: 01 / 95

São Gabriel-BA, 29 de Novembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0845/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0845/2022

CONTRATADO: LAIGILA BOA SORTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 045.847.285-93

VALOR: R\$ 9.985,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DA SEDE E NO DISTRITO DE GAMELEIRA DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.02.01 / 02.08.01 Atividade: 2.010 / 2.033 Elemento de despesa: / 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0845/2022
PROCESSO Nº: 0845/2022

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DA SEDE E NO DISTRITO DE GAMELEIRA DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0845/2022.

NOME DO CONTRATADO: LAIGILA BOA SORTE DE OLIVEIRA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 045.847.285-93
VIGÊNCIA: De 29/11/2022 à 31/12/2022
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.985,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão/Unidade: 02.02.01 / 02.08.01 Atividade: 2.010 / 2.033 Elemento de despesa: / 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

São Gabriel-BA, 29 de Novembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0846/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0846/2022

CONTRATADO: FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA

CNPJ/CPF: 20.254.476/0001-66

VALOR:R\$ 15.011,80 (QUINZE MIL E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS PRAÇAS DA SEDE E NO DISTRITO DE GAMELEIRA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.02.01 Projeto / Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0846/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0846/2022

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS PRAÇAS DA SEDE E NO DISTRITO DE GAMELEIRA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA
CNPJ/CPF: 20.254.476/0001-66
VIGÊNCIA: 30/11/2022 à 31/12/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.011,80 (QUINZE MIL E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Marcelo da Silva Lima
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.02.01 Projeto / Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00

São Gabriel, BA, 30 de Novembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0823/2022

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 17 de Novembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0823/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

CONTRATADO: APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 617.951.355-49
VALOR: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 17 de Novembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0823/2022
PROCESSO Nº: 0351/2022

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0006/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0823/2022. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 617.951.355-49

VIGÊNCIA: 17/11/2022 À 30/04/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 17 de Novembro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0770/2022

Regime de Execução: Indireta

Tipo: Menor Preço

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que a decisão referente a fase de habilitação da Tomada de Preços sob o n.º 0006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma com ampliação da Creche Infância Feliz, localizada na sede municipal; 2) Reforma com ampliação da Creche Joana Gomes Ferreira, localizada na sede municipal; 3) Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da escola José Mateus Amorim, localizada no povoado de Gameleira, que trata sobre os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0770/2022

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Na data de 21 de Novembro do ano de 2022, foi realizada seção pública inicial referente a Tomada de Preços nº 0006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma com ampliação da Creche Infância Feliz, localizada na sede municipal; 2) Reforma com ampliação da Creche Joana Gomes Ferreira, localizada na sede municipal; 3) Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da escola José Mateus Amorim, localizada no povoado de Gameleira. **Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.** Para esta seção foram credenciadas as seguintes empresas:

1. K2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA IRECÊ LTDA, CNPJ nº 47.167.618/0001-04;
2. H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.515.947/0001-78,
3. SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 27.469.108/0001-84;
4. LVT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 10.609.085/0001-63,
5. SETE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.509.202/0001-85,
6. D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 10.635.663/0001-36,
7. FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 11.557.132/0001-35,
8. A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ nº 29.549.521/0001-84

Conforme transcrito da Ata, após a convocação efetuada nos meios legais, apenas alguns dos representantes das empresas compareceram para esta seção. Além disso, também é dever da Comissão averiguar todos os documentos apresentados pelas empresas nessa fase, observando quem apresentou a capacitação habilitatória para continuar no certame. Para tanto, se vale do corpo técnico do Município para auxiliar na tomada das decisões.

Neste sentido, os editais são a Lei da Licitação, procedimentos licitatórios, nas palavras do ilustre doutrinador, Matheus Carvalho aduzindo com precisão cirúrgica, in verbis:

"A elaboração do edital pela Administração pública é livre, havendo discricionariedade na sua elaboração, na busca de satisfazer os interesses da coletividade, TODAVIA, APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO FICA VINCULADA ÀQUILO QUE FOI PUBLICADO. Com efeito, a discricionariedade administrativa se encerra no momento da elaboração do edital e, UMA VEZ PUBLICADO O MESMO, SEU CUMPRIMENTO É IMPERATIVO. Sendo assim, pode-se dizer que o instrumento convocatório estabelece normas que obrigam os licitantes, bem como a própria Administração Pública, inclusive as normas no que tange ao critério de escolha do vencedor a ser utilizado nas licitações." (CARVALHO, Matheus, Manual de Direito Administrativo, pág 423, ed. Juspodvm. 3ª edição.

Após transcorrida a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes de habilitação e proposta de preços, seguindo agora para abertura do envelope de habilitação, sendo os mesmos após a convocação para abertura e julgamento, continuarem disponibilizados para qualquer interessado que queira obter vistas dos documentos. Naquele momento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou que a seção seria suspensa para análise das pontuações efetuadas por alguns dos licitantes presentes e depois seria efetuada a avaliação interna e julgamento final, bem como a decisão seria publicada na imprensa oficial da

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, com a conseqüente abertura do prazo de recursal sob a luz do art. 109 da Lei 8.666/93.

Após abertura dos envelopes de Habilitação, todos os documentos foram disponibilizados para o setor de engenharia, onde o responsável técnico Ézio Vieira dos Santos, emitiu parecer sobre o capítulo que trata da qualificação técnica (parte específica) dos licitantes, que segue anexado a esta decisão, o qual a comissão acata em seu inteiro teor, condicionando até em quais lotes as empresas foram habilitadas para concorrer nas posturas financeiras.

Em nossas observações, verificamos que:

- As empresas: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI e a FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme apontamento efetuado por licitante, apresentaram 2 CAT's de nº 44502/2020 e BA20120002514 idênticas, em seus documentos de habilitação, além da certidão do "mesmo" responsável técnico junto ao CREA para a obra referida deste certame, descumprindo o item 7.3, letra "i".
- A empresa K2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA IRECÊ LTDA, conforme apontamento efetuado por licitante, apresentou a certidão de débitos municipais válida, mas de uma pessoa física, antes da data de abertura da licitação, que foi exigida no item 7.2, letra "h" do edital. Poderia ter havido erro da empresa em juntar outro documento que não àquele solicitado. Sobre esta matéria temos a jurisprudência já consolidada em enunciados nos diversos acórdãos como o 1211/2021 dentre outros e notadamente no Acórdão nº 2443/2021 – Plenário do TCU:

*"A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação **preexistente** à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência". (Grifo nosso).*

Em procedimento de diligenciamento realizado pela CPL, foi comprovada tal condição preexistente, atestando a situação de habilitação da empresa; que foi o documento enviado pelo e-mail oficial: compras.saogabriel@gmail.com;

- A empresa LVT CONSTRUTORA EIRELI, enviou a documentação pelos correios. A data da abertura da sessão inicial estava marcada para 10/11/2022, que foi adiada para 21/11/2022. Conforme apontamento efetuado por licitante alegando que tinha algumas certidões vencidas na documentação, verificamos que os documentos estavam em nosso poder desde antes do dia 10/11/2022, quando efetuamos a abertura do certame, apresentou as certidões de débitos da Receita Federal, FGTS e de Concordata e Falência vencidas, antes de 21/11/2022, que foram exigidas nos itens 7.2, letras "f", "i" e 7.4 letra "a", do edital. Além da empresa ter declarado condição de ME/EPP, faz jus ao disposto na Lei Complementar 123/2006, para as certidões de regularidade fiscal. Em relação ao Documento de concordata e falência, para esta matéria temos a jurisprudência já consolidada em enunciados nos diversos acórdãos como o 1211/2021 dentre outros e notadamente no Acórdão nº 2443/2021 – Plenário do TCU:

*"A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação **preexistente** à*

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com

Handwritten signature: J. S. Gomes



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

*abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência".
(Grifo nosso).*

Em procedimento de diligenciamento realizado pela CPL, foi comprovada tal condição preexistente, atestando a situação de habilitação da empresa; que foram os documentos enviados pelo e-mail oficial: compras.saogabriel@gmail.com;

- A empresa SETE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, enviou a documentação pelos correios. A data da abertura da sessão inicial estava marcada para 10/11/2022, que foi adiada para 21/11/2022. Conforme apontamento efetuado por licitante alegando que tinha algumas certidões vencidas na documentação, verificamos que os documentos estavam em nosso poder desde antes do dia 10/11/2022, quando efetuamos a abertura do certame, apresentou as certidões de FGTS e de Concordata e Falência vencidas, antes de 21/11/2022, que foram exigidas nos itens 7.2, letra "i" e 7.4 letra "a", do edital. Além da empresa ter declarado condição de ME/EPP, faz jus ao disposto na Lei Complementar 123/2006, para a certidão de regularidade fiscal. Em relação ao Documento de concordata e falência, para esta matéria temos a jurisprudência já consolidada em enunciados nos diversos acórdãos como o 1211/2021 dentre outros e notadamente no Acórdão nº 2443/2021 – Plenário do TCU:

*"A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação **preexistente** à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência".
(Grifo nosso).*

Em procedimento de diligenciamento realizado pela CPL, foi comprovada tal condição preexistente, atestando a situação de habilitação da empresa; que foram enviadas pelo e-mail oficial: compras.saogabriel@gmail.com;

- A empresa H8 ENGENHARIA LTDA, conforme apontamento efetuado por licitante, apresentou a certidão de quitação e registro do CREA, conforme item 7.3 letra "a", informando o capital social de R\$150.000,00 e que nos documentos de habilitação apresenta uma consolidação contratual com o capital social integralizado de R\$600.000,00. Podemos afirmar que há uma semelhança dos fatos conforme o enunciado no Acórdão nº 352/2010 – Plenário do TCU:

*"RELATÓRIO:
(...)4.2 Consoante apontado pela Representante, comparando-se o teor da certidão do Crea/CE para a empresa Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda. (fl. 33), expedida em 05/03/2009, com as informações que constam na 18ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da aludida empresa, datada de 30/07/2009 (fls. 64/69), **verifica-se que, efetivamente, há divergências nos dados referentes ao capital social e objeto.**
4.3 Em relação ao capital social, a certidão do Crea/CE registra o valor de R\$ 4.644.000,00, enquanto no Contrato Social da Bom Tempo o valor desse mesmo item subiu para R\$ 9.000.000,00, em razão da alteração verificada posteriormente.
4.4 (...)
4.5 **Consideramos, contudo, que esse fato não poderia ensejar a desclassificação da empresa Bom Sinal Indústria e Comércio***

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Ltda., visto que, em relação à questão suscitada pela Representante, o edital da Concorrência Internacional n. 004/2009-Delic-AC/CBTU (fls. 202/226) limitou-se a exigir dos interessados, no seu subitem 6.4.1, o registro ou inscrição na entidade profissional competente, conforme prevê o disposto no art. 30, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

4.6 Ocorre que, não obstante a observação contida na certidão do Crea/CE apresentada pela Bom Sinal, quanto à perda de sua validade caso ocorresse qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, tal documento deixa patente o registro da licitante na entidade profissional competente, conforme exigência prevista no edital e na Lei n. 8.666/1993.

4.7 Assim, apesar do procedimento licitatório ser caracterizado como ato administrativo formal (art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993), a Comissão de Licitação não poderia se valer da questão apontada pela Representante para desclassificar sua oponente, pois, nesse caso, estaria infringindo os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, mencionados no caput do art. 2º da Lei n. 9.784/1999, e contrariando o interesse público de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que o certame ficaria restrito apenas a uma concorrente."

(Grifo nosso).

Desta forma, a Comissão de licitação, seguindo o enunciado, valeu-se em sua decisão com base no mesmo Acórdão nº 352/2010 – Plenário do TCU:

"VOTO:

(...)8. Quanto ao mérito desta Representação, cotejando-se o teor da certidão emitida pelo Crea/CE em favor da empresa Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda. (fl. 33), expedida em 05/03/2009, com as informações que constam na 18ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da aludida empresa, datada de 30/07/2009 (fls. 64/69), verifica-se que há divergências nos dados referentes ao capital social e ao objeto.

9. (...)

10. Entretanto, embora tais modificações – que, aliás, evidenciam incremento positivo na situação da empresa – não tenham sido objeto de nova certidão, seria rigor excessivo desconsiderar o efetivo registro da Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda. no Crea/CE, entidade profissional competente, nos termos exigidos no subitem 6.4.1 do edital (fl. 209) e no art. 30, inciso I, da Lei n. 8.666/1993."

(Grifo nosso).

Informamos que além do TCU, que já emitiu decisões que consideram excesso de formalismo, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná Também nos seus Acórdãos: 1658/18, 1127/20 e 961/22, segue o mesmo princípio. A Comissão de licitação seguindo o enunciado das diversas decisões, valeu-se dos mesmos na fundamentação de seu parecer conclusivo sobre a fase de habilitação.

- Não houveram apontamentos sobre as empresas: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP e A F DA SILVA TERRAPLANAGEM.

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com

Corrigido



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E DILIGENCIAMENTO
DAS EMPRESAS PROPONENTES

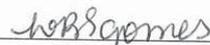
Desta forma, conforme as observações acima e o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia anexado a esta decisão, classificando as empresas para cada um dos lotes licitados, mediante a avaliação da capacidade técnica apresentada, após plena análise de todo material, julgamos por **declarar inabilitadas** as empresas participantes desta fase: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e, julgamos por **declarar habilitadas** as empresas participantes desta fase: K2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA IRECÊ LTDA; H8 ENGENHARIA LTDA; SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP; LVT CONSTRUTORA EIRELI; SETE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, por atenderem ao estabelecido neste edital, bem como nas questões do Princípio da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade.

Todos os documentos (e-mail's, certidões, consultas), referentes a fase de diligenciamento que foi efetuada estarão disponibilizados para qualquer interessado que venha solicitá-los.

Após a publicação desta decisão, aguardaremos o prazo legal para apresentação de recursos, antes da convocação de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Após, siga-se a licitação o seu curso normal. Desta decisão, caberá recurso o prazo legal.

São Gabriel, Bahia, 13 de Dezembro de 2022.


Presidente da CPL


Membro da CPL

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Capacidade técnica-profissional

Tomada de preço 0006/2022

Processo administrativo nº 0770/2022

Tomada de preço nº 0006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de engenharia conforme a descrição dos lotes.

Lote 01: Reforma com ampliação da Creche Infância feliz;

Lote 02: Reforma e ampliação da Creche Joana Gomes Ferreira;

Lote 03: Reforma e ampliação da Quadra poliesportiva da escola José Mates Amorim.

Foram analisadas as documentações das seguintes empresas:

- 1- K2 Construções e Engenharia Irecê LTDA, CNPJ nº 47.167.618/001-04;
- 2- H8 Engenharia LTDA, CNPJ nº 22.515.947/0001-78;
- 3- Souza Dourado Construções e Transportes LTDA EP, CNPJ nº 27.469.108/0001-84;
- 4- LVT Construtora EIRELI, CNPJ nº 10.609.085/0001-63;
- 5- SETE Engenharia, Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 34.509.202/0001-85;
- 6- AF da Silva Terraplanagem, CNPJ nº 29.549.521/0001-84.

A Empresa **K2 Construções e Engenharia Irecê LTDA, CNPJ nº 47.167.618/001-04**

Apresentou capacidade técnica para os LOTES 1 e 2.

A Empresa **H8 Engenharia LTDA, CNPJ nº 22.515.947/0001-78** Apresentou capacidade técnica para os LOTES 1, 2 e 3.

A Empresa **Souza Dourado Construções e Transportes LTDA EP, CNPJ nº 27.469.108/0001-84** Apresentou capacidade técnica para os LOTES 1, 2 e 3.

A Empresa **LVT Construtora EIRELI, CNPJ nº 10.609.085/0001-63** Apresentou capacidade técnica para os LOTES 1, 2 e 3.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122




São Gabriel
PREFEITURA
Nos fazemos uma São Gabriel melhor



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

A Empresa **SETE Engenharia, Projetos e Consultoria LTDA**, CNPJ nº 34.509.202/0001-85
Apresentou capacidade técnica para os LOTES 1, 2 e 3.

A Empresa **AF da Silva Terraplanagem**, CNPJ nº 29.549.521/0001-84 Apresentou capacidade
técnica para os LOTES 1 e 2.

Eng. Ezio Vieira
Responsável Técnico

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0002/2022

A Comissão de Licitação do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 12 de Agosto de 2022, foi realizada a reunião inicial da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 0002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital, Tipo Menor Valor Global, que, após transcorridas todas as diversas fases e abertas as propostas, na data de 03/11/2022, com decisão da autoridade superior teve como vencedora a seguinte empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, valor da Proposta de **R\$4.759.211,21** (Quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos).

São Gabriel/BA, 13 de Dezembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0002/2022

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pela Comissão de Licitação, além de seus próprios, quando do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 0002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital, que, após transcorridas todas as diversas fases e abertas as propostas, com decisão da autoridade superior teve como vencedora a seguinte empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, valor da Proposta de **R\$4.759.211,21** (Quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos).

São Gabriel/BA, 13 de Dezembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 0002/2022.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado da Concorrência Pública n.º 0002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV n.º 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital, que, após transcorridas todas as diversas fases e abertas as propostas, com decisão da autoridade superior teve como vencedora a seguinte empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, portadora do CNPJ n.º 13.582.689/0001-51, valor da Proposta de **R\$4.759.211,21** (Quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos). Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes e ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 13 de Dezembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0002/2022

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Comissão de Licitação, além de seus próprios, quando do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 0002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital, que, após transcorridas todas as diversas fases e abertas as propostas, com decisão da autoridade superior teve como vencedora a seguinte empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, valor da Proposta de **R\$4.759.211,21** (Quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos).

São Gabriel/BA, 13 de Dezembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0002/2022

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação da Concorrência Pública nº 0002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital, que, após transcorridas todas as diversas fases e abertas as propostas, com decisão da autoridade superior teve como vencedora a seguinte empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, valor da Proposta de **R\$4.759.211,21** (Quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos). Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes e ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 13 de Dezembro de 2022

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte Contrato: nº 0871/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, valor da Proposta de **R\$4.759.211,21** (Quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos), conforme planilhas discriminatórias no instrumento contratual. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01 Atividade: 1.004 Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 Fonte: 00 / 24. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Renato Garrido Medeiros. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital. Vigência: De 13 de Dezembro de 2022 a 13 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. A data de assinatura do contrato será em 13 de Dezembro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 13 de Dezembro de 2022

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2022.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com